INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOAO DOS PATOS

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23249.044918.2025-10

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados, visa atender a necessidade do IFMA-Campus São João dos Patos (IFMA-SJP), de forma emergencial, visando a utilização plena dos equipamentos, bem como conservação do patrimônio público, tendo em vista que tais procedimentos são imprescindíveis para o funcionamento eficiente e prolongamento da vida útil dos equipamentos (prevenindo danos, reduzindo o número de falhas na operação e procedendo a limpeza necessária em seus componentes), colaborando assim com a diminuição de gastos excessivos com componentes e consumo de energia, e, consequentemente, refletindo em economia ao erário. Além disso, é importante apontar a importância do serviço para a melhoria da qualidade do ar nos ambientes que compõem a estrutura do IFMA-SJP.

Além disso, devido às elevadas temperaturas características da região Nordeste, torna-se necessário manter um ambiente com temperatura agradável nas instalações do IFMA - Campus São João dos Patos (IFMA-SJP), a fim de garantir condições adequadas de salubridade para servidores, alunos, terceirizados e demais usuários que utilizam esses espaços.

Cabe destacar também que, em salas específicas da área de Tecnologia da Informação, há equipamentos de informática voltados ao processamento de dados que operam de forma contínua. Assim, o controle permanente da temperatura nesses ambientes é indispensável para evitar falhas nos equipamentos, prevenindo possíveis colapsos e a consequente perda das informações armazenadas.

Importante destacar que o IFMA - Campus São João dos Patos não dispõe, em seu quadro de pessoal, de mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos. Além disso, considerando que tais atividades não fazem parte de suas atribuições institucionais, a terceirização apresenta-se como única alternativa viável para a otimização desses serviços, tendo em vista a redução de custos com a aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

A lista de serviços e aparelhos estão dispostos na tabela a seguir:

LISTA DE SERVIÇOS					
ITEM	CATSER/CATMAT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO APARELHO	UNIDADE	QUANTIDADE DOS SERVIÇOS
1	3492	Carga completa de gás	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
2	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	4
3	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	4
4	3492	Instalação completa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	3
5	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	3
6	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	3
7	3492	Desinstalação Completa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	3
8	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	3
9	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	3

10	3492	Limpeza tubulações frigorígenas	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
11	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
12	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
13	3492	Manutenção preventiva	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
14	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
15	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
16	3492	Rebobinamento motor ventilador	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
17	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
18	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
19	3492	Retirada de vazamento das tubulações frigorígenas incluindo a recarga de gás	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
20	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
21	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
22	3492	Reset na placa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
23	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
24	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
25	3492	Substituição de chave seletora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
26	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
27	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
28	3492	Substituição da placa eletrônica	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
29	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
30	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
31	3492	Substituição da serpentina evaporadora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
32	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
33	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
34	3492	Substituição da turbina	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
35	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
36	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
37	3492	Substituição da hélice	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
38	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
39	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
40	3492	Substituição do Capacitor	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
41	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
42	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
43	3492	Substituição do compressor	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
44	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
45	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
46	3492	Substituição motor ventilador	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
47	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
48	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
49	3492	Substitição de sensor temperatura /congelamento	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
50	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
51	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
52	3492	Substituição do filtro de ar	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
53	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
54	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
55	3492	Conserto de placa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
56	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
57	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
58	3492	Troca de protetor térmico	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
59	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
60	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
61	3492	Troca do motor ventilador	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
62	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
63	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
64	3492	Troca da Contactora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
65	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
66	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
67	3492		Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1

68	3492	Troca de rolamentos do motor ventilador	Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
69	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
70	3492	Troca de mangueira de dreno	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
71	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
72	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
73	3492	Troca de tubulação de cobre	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
74	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2
75	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2
76	3492	Troca de Esponjosos	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2
77	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	3
78	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	3
79	3492	Reparo de tubulação da condensadora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
80	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
81	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1
82	3492	Reparo de tubulação da evaporadora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1
83	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1
84	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1

LISTA DE MATERIAIS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
85	418894	FITA PVC 100MM	FITA PVC 100MM BRANCA ROLO 10MT	UN	1
86	399909	ESPONJOSO 1/4	ESPONJOSO 1/4 COM 2 MT COM CAPA BRANCA	UN	1
87	428159	ESPONJOSO 3/8	ESPONJOSO 3/8 COM 2 MT CAPA BRANCO	UN	1
88	399908	ESPONJOSO 1/2	ESPONJOSO 1/2 COM 2MT CAPA BRANCA	UN	1
89	400195	ESPONJOSO 5/8	ESPONJOSO 5/8 COM 2MT CAPA BRANCA	UN	1
90	447214	ESPONJOSO 7/8	ESPONJOSO 7/8 COM 2MT COM CAPA BRANCA	UN	1
91	251994	GAS R22	GAS R22 1KG	KG	1
92	400047	GAS R410	GAS R410 1 KG	KG	1
93	613141	GAS R32	GAS R32 1 KG	KG	1
94	624555	SUPORTE SPLIT 400MM	SUPORTE SPLIT 400MM PINTADO BRANCO	UN	1
95	624555	SUPORTE SPLIT 450MM	SUPORTE SPLIT 450MM PINTADO BRANCO	UN	1
96	624555	SUPORTE SPLIT 500MM	SUPORTE SPLIT 500 MM PINTADO BRANCO	UN	1
97	624555	SUPORTE SPLIT 600MM	SUPORTE SPLIT 600MM PINTADO BRANCO REFORÇADO	UN	1
98	624555	SUPORTE SPLIT 600MM PÉ DE GALINHA	SUPORTE SPLIT 600MM EVAPORADORA PE DE GALINHA	UN	1
99	624555	SUPORTE SPLIT 800MM	SUPORTE SPLIT 800MM PINTADO BRANCO REFORÇADO	UN	1
100	370593	SUPORTE EVAPORADORA	SUPORTE EVAPORADORA UNIVERSAL	UN	1
101	418703	CABO PP FLEXIVEL 1KV 4 X 1,5	CABO PP FLEXIVEL 1KV 4 X 1,5MM PRETO SILL	MT	1
102	418704	CABO PP FLEXIVEL 1KV 3X2,5	CABO PP FLEXIVEL 1KV 3X2,5MM PRETO	RL	1
103	622823	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM	M	1
104	622823	CABO FLEX 4MM 750V	CABO FLEX 4MM 750V	MT	1

105	622823	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM SIL	CABO FLEXIVEL 750V 6,00 MM SIL	MT	1
106	292849	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 X 65MM	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 X 65MM	UN	1
107	616608	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50MM	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50MM	UN	1
108	383504	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 COM ROSCA COMPLETA	PARAFUSO SEXTAVADO 3 /8 COM ROSCA COMPLETA	UN	1
109	615649	BUCHA 6 MM BRANCA	BUCHA 6 MM BRANCA	UN	1
110	615649	BUCHA 8 MM BRANCA	BUCHA 8 MM BRANCA	UN	1
111	615649	BUCHA 10 MM BRANCA	BUCHA 10 MM BRANCA	UN	1
112	615649	BUCHA 12 MM BRANCA	BUCHA 12 MM BRANCA	UN	1
113	392394	ARRUELA POLIDO LISA 1/4 RIO PRETO	ARRUELA POLIDO LISA 1 /4 RIO PRETO	UN	1
114	630084	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2 RIO PRETO 1KG	ARRUELA LISA ZINCADA 1 /2 RIO PRETO 1KG	UN	1
115	630083	ARRUELA LISA ZINCADA 3-8 PACOTE C-1KG	ARRUELA LISA ZINCADA 3-8 PACOTE C-1KG	UN	1
116	390407	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL AGE THERM	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL AGE THERM	UN	1
117	406269	PORCA CURTA 1/4	PORCA CURTA 1/4	UN	1
118	277897	PORCA CURTA 3/8	PORCA CURTA 3/8	UN	1
119	485985	PORCA CURTA 1/2	PORCA CURTA 1/2	UN	1
120	307379	PORCA CURTA 5/8	PORCA CURTA 5/8	UN	1
121	322557	PORCA CURTA 3/4	PORCA CURTA 3/4	UN	1
122	301801	PORCA 7/8 IMPORTADA	PORCA 7/8 IMPORTADA	UN	1
123	409823	PLACA AR CONDICIONADO UNIVERSAL	PLACA AR CONDICIONADO UNIVERSAL	UN	1
124	467258	CAPACITOR CAIXA FASE 1,5MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 1,5MFD X 380V	UN	1
125	467259	CAPACITOR CAIXA FASE 2MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 2MFD X 380V	UN	1
126	467257	CAPACITOR CAIXA FASE 2,5MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 2,5MFD X 380V	UN	1
127	467260	CAPACITOR CAIXA FASE 5MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 5MFD X 380V	UN	1
128	455271	CAPACITOR FASE 8MFD X 450V	CAPACITOR FASE 8MFD X 450V	UN	1
129	422285	CAPACITOR ALUMINIO FASE 20 MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 20 MFD	UN	1
130	422286	CAPACITOR ALUMINIO FASE 25MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 25MFD	UN	1
131	467261	CAPACITOR ALUMINIO FASE 30MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 30MFD	UN	1
132	422288	CAPACITOR ALUMINIO 35 NF ALUMINIO	CAPACITOR ALUMINIO 35 NF ALUMINIO	UN	1
133	467262	CAPACITOR ALUMINIO FASE 40MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 40MFD	UN	1
134	467263	CAPACITOR ALUMINIO FASE 45MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 45MFD	UN	1
135	467264	CAPACITOR ALUMINIO FASE 50MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 50MFD	UN	1
136	428401	CAPACITOR ALUMINIO 60MFD X 380V	CAPACITOR ALUMINIO 60MFD X 380V	UN	1
137	348531	CONTACTORA TRIPOLAR 18A 220V	CONTACTORA TRIPOLAR 18A 220V	UN	1
138	256107	CONTACTORA TRIPOLAR 40A 220V	CONTACTORA TRIPOLAR 40A 220V	UN	1
139	326892	PROTETOR TERMICO PTC VIX 4 TM 220V	PROTETOR TERMICO PTC VIX 4 TM 220V	UN	1

140	459872	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 5K	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 5K	UN	1
141	459872	SESNSOR EVAPORADORA SERPENTINA 5K	SESNSOR EVAPORADORA SERPENTINA 5K	UN	1
142	459872	SENSOR EVAPORADORA SERPENTINA 10K	SENSOR EVAPORADORA SERPENTINA 10K	UN	1
143	459872	SENSOR EVAPOPRADORA TEMPERATURA 10K	SENSOR EVAPOPRADORA TEMPERATURA 10K	UN	1
144	459872	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 15K	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 15K	UN	1
145	459872	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 15K	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 15K	UN	1
146	459872	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 50K	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 50K	UN	1
147	604732	FITA ISOLANTE TERMOPLASTICO PRETA	FITA ISOLANTE TERMOPLASTICO PRETA	UN	1
148	365389	HELICE CONDENSADORA SPLIT 7 A 18K	HELICE CONDENSADORA SPLIT 7 A 18K	UN	1
149	469612	HELICE CONDENSADORA SPLIT 24 A 60K	HELICE CONDENSADORA SPLIT 24 A 60K	UN	1
150	460041	TURBINA EVAPORADORA AR SPLIT 7 A 18K	TURBINA EVAPORADORA AR SPLIT 7 A 18K	UN	1
151	460041	TURBINA EVAPORADORA PISO TETO 30 A 60K	TURBINA EVAPORADORA PISO TETO 30 A 60K	UN	1
152	607642	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4	UN	1
153	607642	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8	UN	1
154	607642	VALVULA DE SERVIÇO 1/2	VALVULA DE SERVIÇO 1/2	UN	1
155	607642	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 5/8	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 5/8	UN	1
156	607642	VALVULA DE SERVIÇO 3/4 PISO TETO	VALVULA DE SERVIÇO 3/4 PISO TETO	UN	1
157	607642	VALVULA DE SERVIÇO 7/8 PISO TETO	VALVULA DE SERVIÇO 7/8 PISO TETO	UN	1
158	478086	FITA DE ALUMINIO 45MM X 45M	FITA DE ALUMINIO 45MM X 45M	UN	1
159	384703	CANALETA BRANCA 20X2M 25X1	CANALETA BRANCA 20X2M 25X1	UN	1
160	262696	FLUIDO P/LIMPEZA GP CLEAR 100 600G	FLUIDO P/LIMPEZA GP CLEAR 100 600G	UN	1
161	627452	MANGUEIRA DE DRENO SPLIT 58 CM	MANGUEIRA DE DRENO SPLIT 58 CM	UN	1
162	623162	SERPENTINA COBRE SPLIT 7K A 18K	SERPENTINA COBRE SPLIT 7K A 18K	UN	1
163	623162	SERPENTINA COBRE SPLIT 24K A 36K	SERPENTINA COBRE SPLIT 24K A 36K	UN	1
164	623162	SERPENTINA COBRE SPLIT 48K A 80K	SERPENTINA COBRE SPLIT 48K A 80K	UN	1
165	633610	OLEO SINTETICO VG32 1L R-134	OLEO SINTETICO VG32 1L R-134	UN	1
166	479562	ROLAMENTO 608 ZZ IMPORTADO	ROLAMENTO 608 ZZ IMPORTADO	UN	1
167	479562	ROLAMENTO 6200	ROLAMENTO 6200	UN	1
168	479562	ROLAMENTO 6202	ROLAMENTO 6202	UN	1
169	479562	ROLAMENTO 6201 ZZ IMPORTADO	ROLAMENTO 6201 ZZ IMPORTADO	UN	1
170	455099	MINI DISJUNTOR 1 POLO 16A	MINI DISJUNTOR 1 POLO 16A	UN	1
171	455099	MINI DISJUNTOR 1 POLO 32A	MINI DISJUNTOR 1 POLO 32A	Un	1
			DISJUNTOR BIPOLAR 20A		

172	455099	DISJUNTOR BIPOLAR 20A STECK	STECK	UN	1
173	455099	MINI DISJUNTOR 1 POLO 40A LK-40	MINI DISJUNTOR 1 POLO 40A LK-40	PC	1
174	485226	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 1 DIN	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 1 DIN	UN	1
175	367447	SOLDA FOSCOPER REDONDA	SOLDA FOSCOPER REDONDA	UN	1
176	603700	PASTA FLUXO 50G	PASTA FLUXO 50G	UN	1
177	429604	MANTA ASFALTICA ALUMINIO	MANTA ASFALTICA ALUMINIO	MT	1
178	369235	FITA DE ACO PERFURADA GALVANIZADA	FITA DE ACO PERFURADA GALVANIZADA	UN	1
179	397362	UNIÃO DE ACESSO 1/4 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 1/4 C/ SOLDA 7CM	UN	1
180	397362	UNIÃO DE ACESSO 3/8 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 3/8 C/ SOLDA 7CM	UN	1
181	397362	UNIÃO DE ACESSO 1/2 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 1/2 C/ SOLDA 7CM	UN	1
182	397362	UNIÃO DE ACESSO 5/8 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 5/8 C/ SOLDA 7CM	UN	1
183	606545	GAS MAP 400G (MAÇARICO)	GAS MAP 400G (MAÇARICO)	UN	1
184	410619	NITROGÊNIO KG	NITROGÊNIO KG	KG	1
185	484501	BOMBA DRENAGEM SPLIT 20 L/H	BOMBA DRENAGEM SPLIT 20 L/H	UN	1
186	484501	KIT PARAFUSOS AR 9/12 MIL BTUS	KIT PARAFUSOS AR 9/12 MIL BTUS	UN	1
187	322941	TERMINAL GARFO 6MM-4MM	TERMINAL GARFO 6MM-4MM	UN	1
188	473326	TERMINAL GARFO 2,5MM AZUL	TERMINAL GARFO 2,5MM AZUL	UN	1
189	602645	DESENGRIPANTE WD 40 300ML	DESENGRIPANTE WD 40 300ML	UN	1
190	628284	BARRA ROSCADA 3/8" ZINC	BARRA ROSCADA 3/8" ZINC	UN	1
191	458881	PORCA SEXT 3/8 ZINC	PORCA SEXT 3/8 ZINC	UN	1
192	454245	HASTE DE ATERRAMENTO 1 M	HASTE DE ATERRAMENTO 1 M	UN	1
193	321261	CONECTOR P/HASTE ATERRAMENTO 1/2"	CONECTOR P/HASTE ATERRAMENTO 1/2"	UN	1
194	350331	PASTA TERMICA 50G POTE	PASTA TERMICA 50G POTE	UN	1
195	460028	MOTOR VENTILADOR P/AR	MOTOR VENTILADOR P /AR	Un	1
196	629782	TAPA FUGAS F5 SUPER 8ML	TAPA FUGAS F5 SUPER 8ML	UN	1
197	629782	TAPA FUGAS F5 SUPER 15ML	TAPA FUGAS F5 SUPER 15ML	UN	1
198	627678	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4 BOBINA	UN	1
199	624389	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8 BOBINA	UN	1
200	624387	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2 BOBINA	UN	1
201	627679	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8 BOBINA	UN	1
202	627681	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 7/8 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 7/8 BOBINA	UN	1
203	627680	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4 BOBINA	UN	1
204	344032	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/16 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/16 BOBINA	UN	1
			GAS P/LIMPEZA AIR		

205	310902	GAS P/LIMPEZA AIR FLUSH 900ML AR DA TERRA	FLUSH 900ML AR DA TERRA	UN	1

Diante do exposto, pode-se citar que os procedimentos de manutenção são necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de climatização (compreendendo dentre outros, instalação, operação, fornecimento de peças, manutenção corretiva e preventiva), e que a referida contratação se mostra indispensável ao bom funcionamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Cícero José Silvestre

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá dispor em seu quadro de funcionários capacitados para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva dos sistemas de refrigeração de ambiente, com disponibilidade de materiais/peças para instalação e manutenção, equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado, para o cumprimento do objeto da contratação;

A execução do serviço contrato será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço;

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização do Órgão de execução do serviço;

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010;

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital;

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o serviço de manutenção de ar são usualmente praticadas no mercado de refrigeração, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais;

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos serviços;

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, 07hs às 22hs, de segunda à sexta-feira, porém em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, sob condição de consulta e aprovação da contratante, no entanto não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras; Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação;

Após a solicitação da ordem de serviço da Administração a CONTRATADA deverá providenciar a realização do serviço em até 72 (Setenta e duas) horas, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração;

A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

A CONTRATADA deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional;

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário;

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gasta pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais);

Entende-se que a instalação de cada aparelho deverá ser completa (exceto ponto de alimentação elétrica e dreno), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, suportes, isolamento térmico, gás refrigerante, mão de obra, taxas, impostos, bem como demais despesas diretas e indiretas, entregando o serviço com todos os itens em perfeito funcionamento;

Os serviços de desinstalação compreendem o recolhimento do gás refrigerante para o compressor, retirada da evaporadora e condensadora. Os suportes da condensadora deverão ser retirados e entregues ao representante da CONTRATADA;

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas em empresas especializadas localizadas na região de localização do IFMA - Campus São João dos Patos, tendo em vista a apurar o preço real praticado no mercado local, afim de tornar a contratação mais próxima da realidade, evitando prejuízos de sobrepreço, como também, preço inexequível, em conformidade com o praticado no mercado, além disso foi considerado o atendimento mais rápido como possibilidade de melhor fiscalização.

Após consultas, em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das instituições públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a reponsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do

serviço. De posse dessa análise ficou evidente pelo menos duas possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- Contratação do serviço, ficando o órgão responsável pela disponibilidade de peças e equipamentos para execução do serviço;

- Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de peças equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

Após análise das alternativas, optou-se pela segunda opção apresentada, considerando que, caso o órgão assumisse a responsabilidade pelo fornecimento de peças e equipamentos, seria necessária a instauração de novo processo licitatório para tais aquisições. Tal medida implicaria risco de descontinuidade ou perda de itens ao longo do certame, o que poderia comprometer a execução contratual em razão da eventual indisponibilidade de materiais. Nesse contexto, reforça-se a relevância da contratação nos moldes propostos.

Ademais, trata-se de serviço comum disponível no mercado, o que torna sua contratação plenamente viável, sem maiores entraves. A partir deste estudo, foi possível adequar a solução escolhida à realidade do IFMA – Campus São João dos Patos, bem como estimar, com base no memorial de cálculo, as quantidades e os valores dos serviços a serem contratados.

6. Descrição da solução como um todo

Entende-se por solução o conjunto integrado de elementos — como bens, serviços e demais insumos — necessários para atender, de forma eficaz, à demanda que originou a contratação. Nesse contexto, a solução proposta tem por finalidade suprir uma necessidade urgente do IFMA – Campus São João dos Patos, considerando que a unidade não dispõe de equipe técnica especializada para a manutenção de aparelhos de ar-condicionado, tampouco possui as peças indispensáveis à adequada execução desses serviços.

A solução contempla a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização, incluindo o fornecimento de peças de reposição, gases, ferramentas e demais materiais necessários à execução eficiente e segura das atividades.

Ressalta-se que, atualmente, o IFMA-SJP não possui contrato administrativo vigente com empresa especializada para a execução desses serviços, o que reforça a necessidade de contratação imediata, diante da elevada demanda dos diversos setores por manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.

Considerando a grande quantidade de equipamentos existentes na estrutura do campus, a contratação de empresa especializada visa assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, proporcionando condições ambientais adequadas, confortáveis e salubres para alunos, professores, técnicos e colaboradores. A realização de manutenções periódicas contribui, ainda, para a eficiência energética dos equipamentos, amplia sua vida útil e reduz a incidência de falhas que possam comprometer a continuidade das atividades institucionais.

Ademais, a execução desses serviços requer mão de obra qualificada, bem como a utilização de ferramentas e procedimentos técnicos específicos, o que inviabiliza sua realização por equipe interna, seja pela inexistência ou pela insuficiência de capacitação. Destaca-se, ainda, que a contratação está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, configurando medida necessária para a preservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços institucionais.

Por fim, cumpre destacar que a manutenção periódica de sistemas de climatização é obrigatória, conforme disposto na Lei nº 13.589/2018, que estabelece a implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle

(PMOC), com o objetivo de assegurar a qualidade do ar interior e prevenir riscos à saúde dos ocupantes. Assim, a contratação proposta revela-se não apenas conveniente, mas também indispensável ao cumprimento da legislação vigente.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Será realizada uma Dispensa Eletrônica considerando o critério de valor dos serviços e por se tratar de uma situação de urgência para execução de serviços no campus.

A dispensa eletrônica será baseada no Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A escolha pela dispensa se justifica por ser um modelo seguro para contratação, com respaldo legal na lei nº 14.133 /2021, por atender aos critérios previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 e, além disso, contemplar necessidade urgente da instituição, e atende também ao critério do limite de valor previsto para esta contratação.

Considerando, a experiência com este tipo de serviço, esta contratação terá todos os itens agrupados em 2 dois grupos, um de serviço e um de material, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa a partir do valor global.

Esse modelo de contratação é amplamente executado na rede IFMA. E se mostra o mais vantajoso, pois adjudica a fornecedor único o objeto do contrato. Isto permite melhor controle das ações, beneficia a fiscalização contratual e agiliza trâmites processuais. Do contrário, a fiscalização para sobre múltiplas empresas dificultaria a fiscalização, bem como, geraria trabalho excessivo para os servidores fiscalizar mais de uma empresa para um mesmo objeto. Isso seria contraproducente com a eficiência com risco de prejudicar os serviços públicos e também não resolver o problema da Administração.

DA CONVOCAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão iniciados pela empresa contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos e deverão ser realizados no prazo de até 15 (quinze) dias corridos.

Os serviços serão convocados mediante **ordem de serviço** emitida pela CONTRATANTE.

A empresa, após receber a ordem de serviço deverá iniciar os serviços, no prazo citado no Item xx.

Os funcionários da empresa deverão estar devidamente identificados. Deverão se apresentar na portaria, que, após autorizados, poderão adentrar ao prédio e iniciar os serviços identificados na ordem de serviço ou depois de determinação/indicação por membro da fiscalização ou servidor público.

Os serviços deverão ser acompanhados por servidores devidamente identificados como fiscais e gestores do contrato.

Ao final da execução dos serviços, a empresa apresentará a listagem dos serviços e materiais, que serão conferidos pelo Fiscal do Contrato. Após a conferência, este fiscal atestará a execução do serviço e aprovará a emissão de nota fiscal junto a empresa. A empresa de posse da autorização, emitirá a nota fiscal e solicitará junto ao IFMA-SJP o pagamento pelos serviços executados e as peças utilizadas.

O pagamento será efetuado a empresa no prazo de até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal.

Os serviços e peças estão previstos no Item 2 - Descrição da Necessidade, deste Estudo Técnico Preliminar.

DO CONTRATO

O contrato será formalizado em conformidade coma previsão legal prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada através de nota de empenho ou outro instrumento legal previamente minutado pela CONTRATANTE.

Outras orientações e descrições dos serviços, bem como, os prazos, serão detalhados em artefatos mais específicos tais como: Termo de Referência e Termo de Contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento realizado pelo técnico em eletrotécnica (o fiscal do último contrato realizado no campus). Os quantitativos foram definidos com base nas unidades disponibilizadas no campus, e de acordo com estudo de necessidade, tendo como referência a execução de serviços anteriores.

Os quantitativos e descrições estão previstos na Tabela disposta no Item 2 - Descrição da necessidade, deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços referenciais, memórias de cálculo, mapas de cotação, planilhas de composição de custos unitários, etc. foram levantadas através de consulta a empresas do mercado, e estão inclusas no processo 23249.044918.2025-10.

A contratação em tela está orçada em **R$ 65.456,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

Resumo do preços da contratação.

ITEM	CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO APARELHO	UNIDADE	QTD. DOS SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	3492	Carga completa de gás	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 200,00	R$ 400,00
2	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
3	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00
4	3492	Instalação completa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	3	R$ 360,00	R$ 1.080,00
5	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	3	R$ 850,00	R$ 2.550,00
6	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
7	3492	Desinstalação Completa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	3	R$ 150,00	R$ 450,00
8	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	3	R$ 230,00	R$ 690,00
9	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
			Split 7.000 a 18.000				

10	3492	Limpeza tubulações frigorígenas	BTUs	Serviço	2	R$ 150,00	R$ 300,00
11	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 200,00	R$ 400,00
12	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 300,00	R$ 600,00
13	3492	Manutenção preventiva	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 360,00	R$ 720,00
14	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 420,00	R$ 840,00
15	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 530,00	R$ 1.060,00
16	3492	Rebobinamento motor ventilador	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 300,00	R$ 300,00
17	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 400,00	R$ 400,00
18	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 500,00	R$ 500,00
19	3492	Retirada de vazamento das tubulações frigorígenas incluindo a recarga de gás	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
20	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
21	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 950,00	R$ 1.900,00
22	3492	Reset na placa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 100,00	R$ 100,00
23	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
24	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 200,00	R$ 200,00
25	3492	Substituição de chave seletora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 100,00	R$ 200,00
26	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 150,00	R$ 300,00
27	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 250,00	R$ 500,00
28	3492	Substituição da placa eletrônica	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
29	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
30	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
31	3492	Substituição da serpentina evaporadora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 530,00	R$ 1.060,00
32	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
33	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
34	3492	Substituição da turbina	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 180,00	R$ 180,00
35	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
36	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 350,00	R$ 350,00
37	3492	Substituição da hélice	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
38	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 230,00	R$ 230,00
39	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 300,00	R$ 300,00
40	3492		Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 200,00	R$ 400,00
			Split 24.000 a				

41	3492	Substituição do Capacitor	36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 250,00	R$ 500,00
42	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 300,00	R$ 600,00
43	3492	Substituição do compressor	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 350,00	R$ 350,00
44	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 500,00	R$ 500,00
45	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
46	3492	Substituição motor ventilador	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
47	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 230,00	R$ 230,00
48	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
49	3492	Substitição de sensor temperatura /congelamento	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 150,00	R$ 300,00
50	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 200,00	R$ 400,00
51	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 330,00	R$ 660,00
52	3492	Substituição do filtro de ar	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 100,00	R$ 100,00
53	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 130,00	R$ 130,00
54	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 150,00	R$ 150,00
55	3492	Conserto de placa	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 450,00	R$ 450,00
56	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 680,00	R$ 680,00
57	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 880,00	R$ 880,00
58	3492	Troca de protetor térmico	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 180,00	R$ 180,00
59	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 230,00	R$ 230,00
60	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 340,00	R$ 340,00
61	3492	Troca do motor ventilador	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 190,00	R$ 190,00
62	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 240,00	R$ 240,00
63	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 350,00	R$ 350,00
64	3492	Troca da Contactora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 180,00	R$ 180,00
65	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 280,00	R$ 280,00
66	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 390,00	R$ 390,00
67	3492	Troca de rolamentos do motor ventilador	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 230,00	R$ 230,00
68	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 290,00	R$ 290,00
69	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 360,00	R$ 360,00
70	3492	Troca de mangueira de dreno	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 130,00	R$ 130,00
71	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 190,00	R$ 190,00
			Split 48.000 a				

72	3492		80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 260,00	R$ 260,00
73	3492	Troca de tubulação de cobre	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 290,00	R$ 580,00
74	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	2	R$ 340,00	R$ 680,00
75	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	2	R$ 450,00	R$ 900,00
76	3492	Troca de Esponjosos	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	2	R$ 120,00	R$ 240,00
77	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	3	R$ 180,00	R$ 540,00
78	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	3	R$ 230,00	R$ 690,00
79	3492	Reparo de tubulação da condensadora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 250,00	R$ 250,00
80	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 330,00	R$ 330,00
81	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 420,00	R$ 420,00
82	3492	Reparo de tubulação da evaporadora	Split 7.000 a 18.000 BTUs	Serviço	1	R$ 280,00	R$ 280,00
83	3492		Split 24.000 a 36.000 BTUs	Serviço	1	R$ 350,00	R$ 350,00
84	3492		Split 48.000 a 80.000 BTUs	Serviço	1	R$ 450,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS							**R$ 52.410,00**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	PESQUISA DE PREÇOS 2	VALOR TOTAL
85	418894	FITA PVC 100MM	FITA PVC 100MM BRANCA ROLO 10MT	UN	1	R$ 10,00	R$ 10,00
86	399909	ESPONJOSO 1/4	ESPONJOSO 1/4 COM 2 MT COM CAPA BRANCA	UN	1	R$ 650,00	R$ 650,00
87	428159	ESPONJOSO 3/8	ESPONJOSO 3/8 COM 2 MT CAPA BRANCO	UN	1	R$ 7,00	R$ 7,00
88	399908	ESPONJOSO 1/2	ESPONJOSO 1/2 COM 2MT CAPA BRANCA	UN	1	R$ 9,00	R$ 9,00
89	400195	ESPONJOSO 5/8	ESPONJOSO 5/8 COM 2MT CAPA BRANCA	UN	1	R$ 12,00	R$ 12,00
90	447214	ESPONJOSO 7/8	ESPONJOSO 7/8 COM 2MT COM CAPA BRANCA	UN	1	R$ 14,00	R$ 14,00
91	251994	GAS R22	GAS R22 1KG	KG	1	R$ 190,00	R$ 190,00
92	400047	GAS R410	GAS R410 1 KG	KG	1	R$ 195,00	R$ 195,00
93	613141	GAS R32	GAS R32 1 KG	KG	1	R$ 230,00	R$ 230,00
94	624555	SUPORTE SPLIT 400MM	SUPORTE SPLIT 400MM PINTADO BRANCO	UN	1	R$ 50,00	R$ 50,00
95	624555	SUPORTE SPLIT 450MM	SUPORTE SPLIT 450MM PINTADO BRANCO	UN	1	R$ 60,00	R$ 60,00
96	624555	SUPORTE SPLIT 500MM	SUPORTE SPLIT 500 MM PINTADO BRANCO	UN	1	R$ 80,00	R$ 80,00
97	624555	SUPORTE SPLIT 600MM	SUPORTE SPLIT 600MM PINTADO BRANCO	UN	1	R$ 145,00	R$ 145,00

			REFORÇADO				
98	624555	SUPORTE SPLIT 600MM PÉ DE GALINHA	SUPORTE SPLIT 600MM EVAPORADORA PE DE GALINHA	UN	1	R$ 125,00	R$ 125,00
99	624555	SUPORTE SPLIT 800MM	SUPORTE SPLIT 800MM PINTADO BRANCO REFORÇADO	UN	1	R$ 330,00	R$ 330,00
100	370593	SUPORTE EVAPORADORA	SUPORTE EVAPORADORA UNIVERSAL	UN	1	R$ 95,00	R$ 95,00
101	418703	CABO PP FLEXIVEL 1KV 4 X 1,5	CABO PP FLEXIVEL 1KV 4 X 1,5MM PRETO SILL	MT	1	R$ 13,00	R$ 13,00
102	418704	CABO PP FLEXIVEL 1KV 3X2,5	CABO PP FLEXIVEL 1KV 3X2,5MM PRETO	RL	1	R$ 15,00	R$ 15,00
103	622823	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	M	1	R$ 2,90	R$ 2,90
104	622823	CABO FLEX 4MM 750V	CABO FLEX 4MM 750V	MT	1	R$ 3,70	R$ 3,70
105	622823	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM SIL	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM SIL	MT	1	R$ 9,40	R$ 9,40
106	292849	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 X 65MM	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 X 65MM	UN	1	R$ 0,70	R$ 0,70
107	616608	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50MM	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 50MM	UN	1	R$ 1,00	R$ 1,00
108	383504	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 COM ROSCA COMPLETA	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 COM ROSCA COMPLETA	UN	1	R$ 5,00	R$ 5,00
109	615649	BUCHA 6 MM BRANCA	BUCHA 6 MM BRANCA	UN	1	R$ 0,40	R$ 0,40
110	615649	BUCHA 8 MM BRANCA	BUCHA 8 MM BRANCA	UN	1	R$ 0,50	R$ 0,50
111	615649	BUCHA 10 MM BRANCA	BUCHA 10 MM BRANCA	UN	1	R$ 0,60	R$ 0,60
112	615649	BUCHA 12 MM BRANCA	BUCHA 12 MM BRANCA	UN	1	R$ 0,70	R$ 0,70
113	392394	ARRUELA POLIDO LISA 1/4 RIO PRETO	ARRUELA POLIDO LISA 1/4 RIO PRETO	UN	1	R$ 0,30	R$ 0,30
114	630084	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2 RIO PRETO 1KG	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2 RIO PRETO 1KG	UN	1	R$ 1,00	R$ 1,00
115	630083	ARRUELA LISA ZINCADA 3-8 PACOTE C-1KG	ARRUELA LISA ZINCADA 3-8 PACOTE C-1KG	UN	1	R$ 0,50	R$ 0,50
116	390407	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL AGE THERM	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL AGE THERM	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
117	406269	PORCA CURTA 1/4	PORCA CURTA 1/4	UN	1	R$ 10,00	R$ 10,00
118	277897	PORCA CURTA 3/8	PORCA CURTA 3/8	UN	1	R$ 14,00	R$ 14,00
119	485985	PORCA CURTA 1/2	PORCA CURTA 1/2	UN	1	R$ 18,00	R$ 18,00
120	307379	PORCA CURTA 5/8	PORCA CURTA 5/8	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
121	322557	PORCA CURTA 3/4	PORCA CURTA 3/4	UN	1	R$ 28,00	R$ 28,00
		PORCA 7/8	PORCA 7/8				

122	301801	IMPORTADA	IMPORTADA	UN	1	R$ 34,00	R$ 34,00
123	409823	PLACA AR CONDICIONADO UNIVERSAL	PLACA AR CONDICIONADO UNIVERSAL	UN	1	R$ 240,00	R$ 240,00
124	467258	CAPACITOR CAIXA FASE 1,5MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 1,5 MFD X 380V	UN	1	R$ 15,00	R$ 15,00
125	467259	CAPACITOR CAIXA FASE 2MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 2MFD X 380V	UN	1	R$ 15,00	R$ 15,00
126	467257	CAPACITOR CAIXA FASE 2,5MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 2,5 MFD X 380V	UN	1	R$ 16,00	R$ 16,00
127	467260	CAPACITOR CAIXA FASE 5MFD X 380V	CAPACITOR CAIXA FASE 5MFD X 380V	UN	1	R$ 18,00	R$ 18,00
128	455271	CAPACITOR FASE 8MFD X 450V	CAPACITOR FASE 8MFD X 450V	UN	1	R$ 18,00	R$ 18,00
129	422285	CAPACITOR ALUMINIO FASE 20 MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 20 MFD	UN	1	R$ 30,00	R$ 30,00
130	422286	CAPACITOR ALUMINIO FASE 25MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 25MFD	UN	1	R$ 35,00	R$ 35,00
131	467261	CAPACITOR ALUMINIO FASE 30MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 30MFD	UN	1	R$ 40,00	R$ 40,00
132	422288	CAPACITOR ALUMINIO 35 NF ALUMINIO	CAPACITOR ALUMINIO 35 NF ALUMINIO	UN	1	R$ 52,00	R$ 52,00
133	467262	CAPACITOR ALUMINIO FASE 40MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 40MFD	UN	1	R$ 48,00	R$ 48,00
134	467263	CAPACITOR ALUMINIO FASE 45MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 45MFD	UN	1	R$ 52,00	R$ 52,00
135	467264	CAPACITOR ALUMINIO FASE 50MFD	CAPACITOR ALUMINIO FASE 50MFD	UN	1	R$ 65,00	R$ 65,00
136	428401	CAPACITOR ALUMINIO 60MFD X 380V	CAPACITOR ALUMINIO 60MFD X 380V	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
137	348531	CONTACTORA TRIPOLAR 18A 220V	CONTACTORA TRIPOLAR 18A 220V	UN	1	R$ 150,00	R$ 150,00
138	256107	CONTACTORA TRIPOLAR 40A 220V	CONTACTORA TRIPOLAR 40A 220V	UN	1	R$ 450,00	R$ 450,00
139	326892	PROTETOR TERMICO PTC VIX 4 TM 220V	PROTETOR TERMICO PTC VIX 4 TM 220V	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
140	459872	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 5K	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 5K	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
141	459872	SESNSOR EVAPORADORA SERPENTINA 5K	SESNSOR EVAPORADORA SERPENTINA 5K	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
142	459872	SENSOR EVAPORADORA SERPENTINA 10K	SENSOR EVAPORADORA SERPENTINA 10K	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
		SENSOR	SENSOR				

143	459872	EVAPOPRADORA TEMPERATURA 10K	EVAPOPRADORA TEMPERATURA 10K	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
144	459872	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 15K	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 15K	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
145	459872	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 15K	SENSOR EVAPORADOR TEMPERATURA 15K	UN	1	R$ 25,00	R$ 25,00
146	459872	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 50K	SENSOR EVAPORADOR SERPENTINA 50K	UN	1	R$ 180,00	R$ 180,00
147	604732	FITA ISOLANTE TERMOPLASTICO PRETA	FITA ISOLANTE TERMOPLASTICO PRETA	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
148	365389	HELICE CONDENSADORA SPLIT 7 A 18K	HELICE CONDENSADORA SPLIT 7 A 18K	UN	1	R$ 370,00	R$ 370,00
149	469612	HELICE CONDENSADORA SPLIT 24 A 60K	HELICE CONDENSADORA SPLIT 24 A 60K	UN	1	R$ 650,00	R$ 650,00
150	460041	TURBINA EVAPORADORA AR SPLIT 7 A 18K	TURBINA EVAPORADORA AR SPLIT 7 A 18K	UN	1	R$ 470,00	R$ 470,00
151	460041	TURBINA EVAPORADORA PISO TETO 30 A 60K	TURBINA EVAPORADORA PISO TETO 30 A 60K	UN	1	R$ 670,00	R$ 670,00
152	607642	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1 /4	UN	1	R$ 48,00	R$ 48,00
153	607642	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3 /8	UN	1	R$ 57,00	R$ 57,00
154	607642	VALVULA DE SERVIÇO 1/2	VALVULA DE SERVIÇO 1/2	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
155	607642	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 5/8	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 5 /8	UN	1	R$ 110,00	R$ 110,00
156	607642	VALVULA DE SERVIÇO 3/4 PISO TETO	VALVULA DE SERVIÇO 3/4 PISO TETO	UN	1	R$ 320,00	R$ 320,00
157	607642	VALVULA DE SERVIÇO 7/8 PISO TETO	VALVULA DE SERVIÇO 7/8 PISO TETO	UN	1	R$ 370,00	R$ 370,00
158	478086	FITA DE ALUMINIO 45MM X 45M	FITA DE ALUMINIO 45MM X 45M	UN	1	R$ 10,00	R$ 10,00
159	384703	CANALETA BRANCA 20X2M 25X1	CANALETA BRANCA 20X2M 25X1	UN	1	R$ 14,00	R$ 14,00
160	262696	FLUIDO P/LIMPEZA GP CLEAR 100 600G	FLUIDO P /LIMPEZA GP CLEAR 100 600G	UN	1	R$ 67,00	R$ 67,00
161	627452	MANGUEIRA DE DRENO SPLIT 58 CM	MANGUEIRA DE DRENO SPLIT 58 CM	UN	1	R$ 45,00	R$ 45,00
162	623162	SERPENTINA COBRE SPLIT 7K A 18K	SERPENTINA COBRE SPLIT 7K A 18K	UN	1	R$ 580,00	R$ 580,00
163	623162	SERPENTINA COBRE	SERPENTINA COBRE SPLIT 24K	UN	1	R$ 890,00	R$ 890,00

		SPLIT 24K A 36K	A 36K				
164	623162	SERPENTINA COBRE SPLIT 48K A 80K	SERPENTINA COBRE SPLIT 48K A 80K	UN	1	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
165	633610	OLEO SINTETICO VG32 1L R-134	OLEO SINTETICO VG32 1L R-134	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
166	479562	ROLAMENTO 608 ZZ IMPORTADO	ROLAMENTO 608 ZZ IMPORTADO	UN	1	R$ 43,00	R$ 43,00
167	479562	ROLAMENTO 6200	ROLAMENTO 6200	UN	1	R$ 28,00	R$ 28,00
168	479562	ROLAMENTO 6202	ROLAMENTO 6202	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00
169	479562	ROLAMENTO 6201 ZZ IMPORTADO	ROLAMENTO 6201 ZZ IMPORTADO	UN	1	R$ 48,00	R$ 48,00
170	455099	MINI DISJUNTOR 1 POLO 16A	MINI DISJUNTOR 1 POLO 16A	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
171	455099	MINI DISJUNTOR 1 POLO 32A	MINI DISJUNTOR 1 POLO 32A	Un	1	R$ 28,00	R$ 28,00
172	455099	DISJUNTOR BIPOLAR 20A STECK	DISJUNTOR BIPOLAR 20A STECK	UN	1	R$ 70,00	R$ 70,00
173	455099	MINI DISJUNTOR 1 POLO 40A LK-40	MINI DISJUNTOR 1 POLO 40A LK-40	PC	1	R$ 23,00	R$ 23,00
174	485226	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 1 DIN	CAIXA DISTRIBUIÇÃO 1 DIN	UN	1	R$ 30,00	R$ 30,00
175	367447	SOLDA FOSCOPER REDONDA	SOLDA FOSCOPER REDONDA	UN	1	R$ 15,00	R$ 15,00
176	603700	PASTA FLUXO 50G	PASTA FLUXO 50G	UN	1	R$ 32,00	R$ 32,00
177	429604	MANTA ASFALTICA ALUMINIO	MANTA ASFALTICA ALUMINIO	MT	1	R$ 25,00	R$ 25,00
178	369235	FITA DE ACO PERFURADA GALVANIZADA	FITA DE ACO PERFURADA GALVANIZADA	UN	1	R$ 14,00	R$ 14,00
179	397362	UNIÃO DE ACESSO 1 /4 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 1/4 C/ SOLDA 7CM	UN	1	R$ 22,00	R$ 22,00
180	397362	UNIÃO DE ACESSO 3 /8 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 3/8 C/ SOLDA 7CM	UN	1	R$ 29,00	R$ 29,00
181	397362	UNIÃO DE ACESSO 1 /2 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 1/2 C/ SOLDA 7CM	UN	1	R$ 35,00	R$ 35,00
182	397362	UNIÃO DE ACESSO 5 /8 C/ SOLDA 7CM	UNIÃO DE ACESSO 5/8 C/ SOLDA 7CM	UN	1	R$ 49,00	R$ 49,00
183	606545	GAS MAP 400G (MAÇARICO)	GAS MAP 400G (MAÇARICO)	UN	1	R$ 64,00	R$ 64,00
184	410619	NITROGÊNIO KG	NITROGÊNIO KG	KG	1	R$ 290,00	R$ 290,00
185	484501	BOMBA DRENAGEM SPLIT 20 L/H	BOMBA DRENAGEM SPLIT 20 L/H	UN	1	R$ 380,00	R$ 380,00
186	484501	KIT PARAFUSOS AR 9 /12 MIL BTUS	KIT PARAFUSOS AR 9/12 MIL BTUS	UN	1	R$ 15,00	R$ 15,00
187	322941	TERMINAL GARFO 6MM-4MM	TERMINAL GARFO 6MM-4MM	UN	1	R$ 2,80	R$ 2,80
188	473326	TERMINAL GARFO 2,5 MM AZUL	TERMINAL GARFO 2,5MM AZUL	UN	1	R$ 1,00	R$ 1,00
		DESENGRIPANTE WD	DESENGRIPANTE				

189	602645	40 300ML	WD 40 300ML	UN	1	R$ 60,00	R$ 60,00
190	628284	BARRA ROSCADA 3 /8" ZINC	BARRA ROSCADA 3/8" ZINC	UN	1	R$ 18,00	R$ 18,00
191	458881	PORCA SEXT 3/8 ZINC	PORCA SEXT 3/8 ZINC	UN	1	R$ 1,50	R$ 1,50
192	454245	HASTE DE ATERRAMENTO 1 M	HASTE DE ATERRAMENTO 1 M	UN	1	R$ 20,00	R$ 20,00
193	321261	CONECTOR P/HASTE ATERRAMENTO 1/2"	CONECTOR P /HASTE ATERRAMENTO 1 /2"	UN	1	R$ 7,00	R$ 7,00
194	350331	PASTA TERMICA 50G POTE	PASTA TERMICA 50G POTE	UN	1	R$ 30,00	R$ 30,00
195	460028	MOTOR VENTILADOR P/AR	MOTOR VENTILADOR P /AR	Un	1	R$ 295,00	R$ 295,00
196	629782	TAPA FUGAS F5 SUPER 8ML	TAPA FUGAS F5 SUPER 8ML	UN	1	R$ 68,00	R$ 68,00
197	629782	TAPA FUGAS F5 SUPER 15ML	TAPA FUGAS F5 SUPER 15ML	UN	1	R$ 92,00	R$ 92,00
198	627678	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4 BOBINA	UN	1	R$ 35,50	R$ 35,50
199	624389	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8 BOBINA	UN	1	R$ 48,00	R$ 48,00
200	624387	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2 BOBINA	UN	1	R$ 60,50	R$ 60,50
201	627679	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8 BOBINA	UN	1	R$ 72,50	R$ 72,50
202	627681	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 7/8 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 7/8 BOBINA	UN	1	R$ 122,00	R$ 122,00
203	627680	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4 BOBINA	UN	1	R$ 168,00	R$ 168,00
204	344032	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/16 BOBINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/16 BOBINA	UN	1	R$ 39,50	R$ 39,50
205	310902	GAS P/LIMPEZA AIR FLUSH 900ML AR DA TERRA	GAS P/LIMPEZA AIR FLUSH 900ML AR DA TERRA	UN	1	R$ 115,00	R$ 115,00
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS							**R$ 13.046,00**
VALOR GLOBAL (SERVIÇOS + MATERIAIS)							**R$ 65.456,00**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão agrupados por apresentarem características semelhantes, medida que contribui para maior celeridade e eficiência nas etapas de licitação, formalização e gestão contratual, refletindo positivamente na economia processual e financeira.

A contratação em lote único, sem o parcelamento do objeto, mostra-se mais adequada aos interesses da Administração, pelas seguintes razões:

a) O parcelamento poderia tornar os serviços de baixo valor pouco atrativos, com risco de não contratação, especialmente nos itens de menor monta. Além disso, a execução por múltiplas empresas em um mesmo conjunto de equipamentos poderia gerar conflitos quanto à responsabilidade em casos de falhas ou sinistros;

b) A gestão de um único contrato simplifica os procedimentos de fiscalização, promovendo maior controle e eficiência administrativa;

c) Há otimização de recursos humanos, uma vez que a equipe responsável concentrará suas atividades em um único instrumento contratual, sem prejuízo à competitividade, já que o volume global da contratação tende a atrair empresas do mercado.

Dessa forma, o parcelamento do objeto não se mostra economicamente viável, podendo comprometer a efetividade da solução, sobretudo nos itens de menor valor, que se tornariam pouco atrativos ao mercado, reduzindo a competitividade e podendo até inviabilizar a contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste IFMA-SJP contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2025/2026, com o número 158291 - 24 /2025, tendo em vista a necessidade de continuação na prestação do serviço, bem como, considerando a previsibilidade contratual em conformidade com o planejamento orçamentário disposto no Quadro de Distribuição de Despesas do planejamento realizado pela administração deste campus.

Os comprovantes de informação da demanda no PCA/PGC e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP estão previstos nos autos do processo 23249.044918.2025-10.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados, e de demais equipamentos de refrigeração.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O IFMA-PDU irá mitigar todos os possíveis impactos ambientais, desde o recolhimento e armazenamento de peças descartadas, bem como a remoção de fluidos e minimização da dispersão de gases prejudiciais ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta contratação é viável técnica e economicamente. Trata-se de serviço comum, sem características consideradas especiais e de luxo. Para sua concretização será verificada a disponibilidade orçamentária. Logo, preliminarmente, verifica-se a viabilidade da contratação, tendo em vista que o campus tinha contrato vigente para execução deste objeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CICERO JOSE SILVESTRE

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 14:39:19.

LEANDRO FRANCISCO DE ALMEIDA TELES PINHEIRO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 15:30:45.

WANDERSON DE SOUZA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 14:27:45.